

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1151/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Designar a servidora SHEILA STOLZ DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1022573, para exercer a função de COORDENADORA PRO TEMPORE DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL / FADIR - FCC, a partir de 1º/07/2021, com mandato até 21/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 26 de maio de 2021.



Prof. Dr. Danilo Giroldo
Reitor